



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.282, DE 1º DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA A
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 22/2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Cláudio Adão Amaral de Souza**, Procurador Jurídico, como responsável titular pela GESTÃO, a Sra. **Ana Cristina Simões Schmidt**, Assistente de Gabinete, como Gestora suplente, a Sra. **Rafaela Loreto Ouriques**, Assessora Jurídica, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO e, ainda, como fiscal suplente o Sr. **Antônio César Gonçalves Brum**, Chefe de Gabinete, referente ao contrato nº 22/2025, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa GRIGORIEFF ADVOCACIA, sociedade de advogados inscrita no CNPJ sob o nº 26.596.275/0001-23, com registro na OAB/RS sob o nº 6.324, referente ao Processo Administrativo nº 243/2025 (Inexigibilidade nº 23/2025), cujo objeto é serviços técnicos especializados de consultoria jurídica continuada para o Município.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º de julho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial.
Conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 01/07/2026.